



---

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O HOTEL TECNOLÓGICO

### EDITAL Nº 002/2021

O Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Londrina (LD), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que, a partir desta data, o processo seletivo para entrada no Hotel Tecnológico se dá por meio de fluxo contínuo, conforme aprovação do projeto do(s) candidato(s) interessado(s) em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-LD).

#### Hotel Tecnológico

O Hotel Tecnológico (HT) é uma pré-incubadora de base tecnológica que tem por objetivo apoiar o desenvolvimento de projetos de alunos, egressos e servidores da UTFPR. Adicionalmente, tem como objetivo principal: estimular e fomentar a criação de empresas, possibilitando a concretização de ideias em negócios caracterizados pela aplicação tecnológica. Para maiores informações, consultar as (<https://drive.google.com/open?id=1NBN8wZoKPVVfx7eRDX2bTRX-NOzw-XOq>).



#### 1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 1.1. Dos candidatos

**1.1.1.** Poderão concorrer projetos de equipes:

- a.** de aluno (s) dos Cursos regulares matriculados nessa instituição;
- b.** de egresso (s) da UTFPR (ex-alunos);
- c.** de servidor (es) da UTFPR (respeitando-se as determinações do Regime Jurídico Único e as prerrogativas da Lei no 13.243, de 16 de janeiro de 2016, que trata sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação) e;
- d.** de pessoas físicas da comunidade, desde que estejam integradas à equipe formada por: alunos e/ou egressos e/ou servidor da instituição.

**1.1.2.** Todas as equipes deverão ter um responsável (com vínculo institucional) pelo pagamento da taxa de inscrição (quando houver), entrega de documentos e relatórios.

**1.1.3.** As ideias ou propostas deverão ser formalizadas através do Formulário de Inscrição para o Hotel Tecnológico, conforme Anexo I.

## 2. DA INSCRIÇÃO

Serão considerados inscritos no processo de seleção os candidatos que apresentarem suas propostas contendo:

I. Formulário de Inscrição para o Hotel Tecnológico devidamente preenchido, conforme modelo disponível no **ANEXO I** ([https://drive.google.com/open?id=171KKo9M3ff7-TVv-XvoEP0IGzu6uE\\_ul](https://drive.google.com/open?id=171KKo9M3ff7-TVv-XvoEP0IGzu6uE_ul));



II. Demais documentos constantes no Edital de chamada pública;

Durante o processo de seleção, outros documentos deverão ser entregues:

III. Declaração de orientação devidamente preenchida e assinada, conforme **ANEXO II** (<https://drive.google.com/open?id=1RoP96agF-K2QO59rRf0FhKoEmkcCaoc0>).



IV. Modelo de Negócios, conforme **ANEXO III** ([https://drive.google.com/open?id=1\\_DN5EV-MyEMhhov4Y9yQdvcWNIPmAAAnw](https://drive.google.com/open?id=1_DN5EV-MyEMhhov4Y9yQdvcWNIPmAAAnw)).



## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os projetos inscritos serão avaliados em pelo menos 3 fases:

I. **Análise preliminar** pela Coordenação do Hotel Tecnológico, que avaliará as informações contidas no Anexo I entregue na inscrição da equipe (Fase 1);

II. **Análise técnica** pela Coordenação do Hotel Tecnológico do Modelo de Negócios (Fase 2);

III. **Banca de avaliação**, selecionada pela Coordenação do HT para apresentação oral do Modelo de Negócios (Fase 3).

### 3.1. Dos Requisitos observados no processo de seleção de projetos

As inscrições propostas deverão demonstrar com clareza e objetividade o produto/serviço ou negócio que a equipe pretende desenvolver e, especificamente, qual a contribuição que gerará ao mercado, demonstrando o seu diferencial;

A ideia deverá ser adequada aos objetivos do PROEM e ser compatível com as condições existentes no Hotel Tecnológico;

Os projetos apresentados deverão ser de base tecnológica e possuir características inovadoras;

Os produtos e processos desenvolvidos não poderão ser poluentes e deverão atender às normas, estatuto e regimento aprovados pelo PROEM e pela UTFPR;

Caberá à DIREC do respectivo câmpus deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital.

### **3.2. Dos Critérios de Seleção dos Projetos Inscritos**

Os projetos serão julgados e pontuados conforme os seguintes itens:

#### **3.2.1. Da análise preliminar (Fase 1)**

As equipes inscritas serão avaliadas segundo as respostas às perguntas contidas no **Anexo I**. Os critérios que serão levados em consideração nesta fase são:

- a. Clareza e objetividade na apresentação escrita da ideia central e contribuições para a sociedade (25 pontos);
- b. Inovação e originalidade (25 pontos);
- c. Perfil do empreendedor / equipe (25 pontos);
- d. Os demais 25 pontos serão definidos em edital de chamada pública de cada câmpus (participação em eventos, cursos...).

Serão eliminados os projetos que não atenderem os requisitos do item 3.1.

Será aprovada para a próxima fase a equipe com pontuação igual ou superior a 60%. Equipes com pontuação abaixo de 60% serão automaticamente eliminadas.

#### **3.2.2. Da análise técnica (Fase 2)**

Os projetos pré-selecionados na Fase 1, deverão apresentar documentos relativos à Modelagem de negócios conforme **ANEXO III**. Poderão ser ofertados cursos e/ou material de consulta disponibilizado no site da UTFPR sobre a elaboração de um Modelo de negócios. Deverão, ainda, ser entregues Vídeo **PITCH** por meio de link compartilhado, para análise prévia das propostas.

Os critérios que serão levados em consideração nesta fase são:

- a) Segmento de mercado (15 pontos);
- b) Proposta de valor (20 pontos);
- c) Canal de relacionamento e relação com o cliente (10 pontos);
- d) Fontes de renda e estrutura de custos (15 pontos);
- e) Aderência da proposta aos cursos ofertados na UTFPR campus Londrina (40 pontos);

Será aprovada para a próxima fase a equipe com pontuação igual ou superior a 60%. Equipes com pontuação abaixo de 60% serão automaticamente eliminadas.

#### **3.2.3. Da banca de avaliação (Fase 3)**

Nessa etapa a equipe apresentará oralmente o Modelo de negócios. Haverá tempo de apresentação para cada equipe, onde após a mesma será arguida. Os membros da banca devem preencher o ANEXO IV - Ficha de avaliação de projeto candidato ao Hotel Tecnológico.

Os critérios que serão levados em consideração nesta fase são:

- a) Modelo de Negócios (20 pontos);
- b) Apresentação / Perfil do empreendedor / Equipe (45 pontos);
- c) Carta de interesse do professor orientador na ideia da equipe – **ANEXO II** (10 pontos);
- d) Os demais 25 pontos serão definidos em edital de chamada pública de cada campus;

Será aprovada nesta fase a equipe com pontuação igual ou superior a 60%

**Observação:** O número de vagas, datas do processo de seleção, o cronograma e informações complementares constarão em edital de chamada. Havendo fases complementares, a(s) mesma(s) será de responsabilidade de cada campus e a descrição constará em edital de chamada pública (<https://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/londrina/edital-de-chamada-publica-para-o-hotel-tecnologico/view>).



**EDITAL CHAMADA**

#### **4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Serão considerados aptos todos os projetos que forem aprovados nas fases de seleção deste Edital. A ordem de classificação dar-se-á pela média simples das três notas obtidas nas fases. Caso o número de projetos aprovados exceda o número de vagas disponíveis, e ocorrendo empate na classificação, será considerada, como critério de desempate, a nota obtida na banca de avaliação do processo de seleção.

Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) deliberar sobre quaisquer outros casos omissos neste edital de seleção. Os projetos aprovados deverão entregar à Coordenação do HT cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) comprovante de vínculo institucional, se houver;
- d) comprovante de endereço.

#### **5. DO APOIO OFERECIDO**

##### **5.1. Do período de apoio**

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT. Será cobrada uma **taxa administrativa de aluguel mensal** para uso do espaço de pré-incubação (Hotel Tecnológico) de acordo com cada campus.

##### **5.2. Da infraestrutura de recursos**

As equipes selecionadas serão alocadas em um ambiente específico de pré-incubação, nas dependências da UTFPR, que apoiará suas atividades, de forma **compartilhada**.

São oferecidos apoios de uso compartilhado aos projetos pré-incubados conforme disponibilidade de cada campus.

A **descrição do espaço** deverá constar no Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-incubação. Demais dependências da Instituição tais como anfiteatro, salas, laboratórios, recursos de informática, poderão ser utilizadas, desde que devidamente reservadas e autorizadas. Os materiais de consumo não previstos pelo Hotel Tecnológico ou quaisquer gastos adicionais ficarão a cargo de cada projeto pré-incubado.

##### **5.3. Da Qualificação, assessoria e consultoria**

Cada projeto pré-incubado poderá receber consultorias internas e/ou externas, conforme disponibilidade, nas seguintes áreas: Empreendedorismo, Capital, Mercado, Tecnologia e Gestão.

Qualificação, assessoria e consultorias específicas que necessitem de contratação de profissionais externos serão negociadas, podendo ser subsidiadas.

##### **5.4. Outros Serviços que podem ser disponibilizados pelo HT**

- a) Apoio na realização de visitas a clientes, fornecedores e parceiros;
- b) Apoio na participação em eventos, feiras, workshops, entre outros;
- c) Interface com as entidades de ensino e pesquisa para acesso às informações científicas e tecnológicas;
- d) Orientação na elaboração e atualização do Modelo de Negócios;

Demais serviços solicitados pelas equipes serão analisados pela coordenação do HT juntamente com a DIREC.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico;

O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final;

A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital.

Londrina, 03 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RENATO MARCIO RIBEIRO VIANA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 03/02/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS JERONIMO GOROSKI RAMBALDUCCI, CHEFE**, em (at) 03/02/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FERNANDO HENRIQUE CAMPOS, CHEFE**, em (at) 04/02/2021, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1862984** e o código CRC (and the CRC code) **0A766D74**.

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



ANEXO I

<b>Título do projeto</b>			
<b>Orientador tecnológico (se houver)</b>			
<b>Nome dos componentes da equipe e função no projeto</b>	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
<b>a. Dedicção em horas semanais ao projeto</b>	<b>a</b>	<b>b</b>	<b>c</b>
<b>b. Já concluiu estágio curricular?</b>			
<b>c. Trabalha atualmente?</b>	<b>1.</b>	<b>1.</b>	<b>1.</b>

	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
<b>Local e data de nascimento</b>	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
<b>Nome dos pais</b>	1.	1.	
	2.	2.	
	3.	3.	
	4.	4.	
<b>Cidade / Estado</b>	1.	1.	
	2.	2.	
	3.	3.	
	4.	4.	
<b>Telefones: Residencial, Comercial e Celular</b>	1.	1.	1.
	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.
<b>Email</b>	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
<b>Curso / Instituição /</b>	1.	1.	1.

Ano de conclusão	2.	2.	2.
	3.	3.	3.
	4.	4.	4.

<b>Responda de forma objetiva:</b>	
<b>1. Qual a ideia central do projeto</b>	
<b>2. A sua ideia é sustentável (socialmente, economicamente e ambientalmente)?</b>	
<b>3. Por que a equipe acredita que a ideia do projeto poderá dar certo?</b>	
<b>4. Nome fantasia da futura empresa</b>	
<b>5. Setor ou ramo de atividade</b>	
<b>6. Descrição do produto/serviço de forma sucinta</b>	
<b>7. Qual o caráter inovador do projeto?</b>	

Declaro conhecer todas as informações do presente edital de pré-incubação de projeto de empresas do Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM e concordar com o respectivo teor.

Afirmo, outrossim, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas e as constantes dos documentos anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome legível do candidato	Assinatura
1.	
2.	
3.	
4.	



Eu, \_\_\_\_\_, lotado(a) na Instituição de Ensino (nome por extenso da instituição e abreviatura), \_\_\_\_\_, me candidato(a) a orientador(a) do(a) acadêmico(a) (nome por extenso), \_\_\_\_\_, durante o período de vigência do vínculo com o Hotel Tecnológico da UTFPR – Campus Londrina, no período de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_.

Caso haja qualquer necessidade de afastamento da Instituição acima mencionada, para desenvolvimento de qualquer outra atividade, *inclusive para cursar pós-graduação*, me comprometo a apresentar, devidamente comprometido com a incumbência, professor substituto para dar continuidade a orientação deste projeto de pesquisa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO III - ROTEIRO DO MODELO DE NEGÓCIOS



O modelo de negócios a ser apresentado deve seguir o Canvas, e deve conter informações dos 9 blocos abaixo:

#### **I) Segmento de Mercado**

Para quem criaremos valor?

Quais serão nossos clientes mais importantes?

#### **II) Proposta de Valor**

Que valor proporcionaremos a nossos clientes?

Quais problemas de nossos clientes serão solucionados?

#### **III) Canais (Distribuição e Comunicação)**

Como será estabelecido o contato com os clientes?

Que meios nosso segmento de mercado utilizará? (Loja física, Virtual...)

#### **IV) Relacionamento com clientes**

Que tipo de relacionamento que cada segmento de mercado espera ter para estabelecer e manter sua preferência? (chat, email, blog, redes sociais, telefone, presencial...)

**V) Receitas**

Qual valor os nossos clientes estão dispostos a pagar?

Como gostariam de pagar?

**VI) Recursos Chave**

Que recursos físicos, humanos, intelectuais ou econômicos são essenciais?

**VII) Atividades Chave**

O que devemos saber e fazer?

**VIII) Parcerias Chave**

Quem são nossos parceiros e provedores fundamentais?

**IX) Custos**

Quais são os custos mais importantes do modelo de negócio (Recursos e Atividades chaves)

**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO CANDIDATO AO HOTEL TECNOLÓGICO**

**Membro da Banca:** \_\_\_\_\_ **Data:**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Projeto:** \_\_\_\_\_

**Classificação da Área:** \_\_\_\_\_

		CRITÉRIOS	PONTOS
MODELO DE NEGÓCIO (20 pontos)	MERCADO	<b>Segmento de Mercado (até 5 pontos)</b>	-foi definido nicho de clientes? -foram apresentados clientes dispostos a pagar pelo produto/serviço?
		<b>Proposta de Valor (até 5 pontos)</b>	-comunicou de maneira clara e objetiva a inovação? -utilizou argumentos claros e persuasivos para mostrar porque tem clientes dispostos a usar o serviço/produto? Foi apresentado os benefícios que o produto/serviço irá entregar para os clientes? -há sinergia entre proposta de valor e segmento de clientes?
		<b>Canais de relacionamento e relação com cliente (até 5 pontos)</b>	-foram apresentados quais canais serão utilizados para a comunicação, vendas e distribuição? - existem canais que possibilitem ao cliente conhecer e avaliar a proposta de valor? - o canal apresentado é eficiente para o segmento de clientes escolhido - foram apresentados estratégias de relacionamento para retenção de clientes?
		<b>Fonte de renda e Estrutura de Custos (até 5 pontos)</b>	- foi apresentado como o cliente pagará pela proposta de valor? - a fonte de recurso é coerente? - foram apresentados os principais custos? - a estrutura de custos condiz com o modelo de negócio?

APRESENTAÇÃO (45 pontos)	PERFIL EMPREENDEDOR/ EQUIPE	<b>Formação da Equipe (até 20 pontos)</b>	- estabeleceu conexão imediata com o ouvinte? -apresentou-se de maneira clara? -informou o nome da empresa e dos demais integrantes? -informou seu papel ou posição na empresa? -formação técnica da equipe? -complementaridade da equipe?
		<b>Confiança/Energia (até 15 pontos)</b>	- espontaneidade - naturalidade e engajamento - entusiasmo - preparação e confiança
		<b>Linguagem Corporal (até 5 pontos)</b>	- postura apropriada - aparência - efetividade no uso de gestos e expressão facial - contato visual efetivo e consistente
		<b>Voz/Discurso (até 5 pontos)</b>	- boa voz / volume apropriado - variação do discurso e do tom - boa enunciação - clareza no discurso - boa articulação - velocidade de fala
DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO (10 pontos)		<b>Carta de interesse do professor orientador na ideia da equipe (até 10 pontos)</b>	- apresentação da declaração de orientação
OUTROS (25 pontos)		<b>A ser definido (até 25 pontos)</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	<b>SOMATORIA -&gt;</b>